

1 MUL 180

Centro de Pastoral Vergueira
2.º andar
SINOPSE DE DOCUMENTAÇÃO

MULHER TRABALHADORA



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER
Edifício Sede do Ministério da Justiça
4º andar, sala 445
Brasília - DF
CEP: 70.064
Fones: (061) 224.3448
226.8015 - r. 122, 193 e 314

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER
janeiro de 1986

SUMÁRIO

Editorial.....	1
Prefácio.....	2
A participação das mulheres na luta dos trabalhadores e no movimento sindical:	
Mulheres e crianças na fábrica.....	5
O protesto feminino.....	6
Mulheres entram para o sindicato.....	9
As mulheres como força de trabalho.....	10
Pioneiras na luta social.....	10
A participação feminina no pós-guerra.....	13
A trabalhadora rural.....	14
Greve na Zona da Mata.....	14
As operárias nas greves e na Conclat.....	16
Os congressos da mulher metalúrgica.....	18
Mulheres na direção sindical.....	20
Resoluções da I Conferência Nacional da Mulher Trabalhadora (1963).....	21

Bibliografia:

- Edgar Rodrigues, "Novos Rumos - Pesquisas Sociais - 1922/1946", Editora Mundo Livre, s/d, e "Alvorada Operária", Editora Mundo Livre, 1979.
- Heleieth L.B. Safiotti, "A Mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade", Editora Vozes, 1976.
- Felícia Madeira e Paul Singer, "Estrutura de Emprego e Trabalho Feminino no Brasil - 1920/1970", Caderno do Cebrap n.º 13.
- José Álvaro Moisés, "Greve de Massas e Crise Política", Editora Polis, SP.
- Lygia Sigaud, "Greve no Engenho", Editora Paz e Terra, 1980.
- Clarice Melamed Menezes e Ingrid Sarti, "Conclat, a Melhor Expressão do Movimento Sindical Brasileiro", ILDES, 1981.

Créditos de Fotografias:

- Pg 5: Bangu Atlético Clube
- Pg 6: Secretaria Municipal de Cultura (S.P.) - DPH.
- Pg 15: Fundação Rio
- Pg 17: Oboré Editorial
Secret. Mun. de Cultura (SP)
- Pg 18: Oboré Editorial
- Pg 19: Sindicato dos Metalúrgicos de SP/ Claudio Rossi

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER

Presidenta:

Jacqueline Pitanguy

Conselheiras:

- Ana Montenegro
- Benedita da Silva
- Carmen Barroso
- Hildete Pereira de Melo
- Léia Gonzalez
- Maria da Conceição Tavares
- Maria Elvira Salles Ferreira
- Marina Bandeira
- Marina Colassanti
- Nair Goulart
- Nair Guedes
- Rose Marie Muraro
- Ruth Escobar
- Ruth Cardoso
- Sonia Germano
- Tizuka Yamazaki

Suplentes:

- Margarida Genevois
- Maria Betânia Melo D'Ávila
- Maria Lúcia D'Ávila Pizolanti

©Copyright 1986, CNDM

APRESENTAÇÃO

Essa cartilha é uma homenagem que o CNDM presta à mulher trabalhadora brasileira e ao imenso esforço que, ao longo de nossa história, vem fazendo para produzir riqueza ao mesmo tempo em que, no seu ventre e em sua casa, cria a humanidade e prolonga a vida.

A iniciativa dessa edição foi da deputada Ruth Escobar, na sua gestão de presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. O sucesso dessa iniciativa consubstanciou-se na necessidade de uma reedição que prazerosamente, agora apresento.

JACQUELINE PITANGUY
Presidente do CNDM

PREFÁCIO

Há ainda muito por desvendar na história do movimento sindical brasileiro. De fato, os registros guardam, sobretudo, a voz dos poderosos. Homens e mulheres trabalhadores não constituem personagens privilegiados na historiografia do Brasil.

Entretanto, a invisibilidade da mulher é ainda maior. Sua presença na vida política, social e econômica, só recentemente passou a ser resgatada de forma mais sistemática. Isto se deveu, sobretudo, à emergência do movimento feminista que explicitou a sua exclusão da memória social.

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) representa o reconhecimento, a nível institucional, desta exclusão histórica da mulher, bem como da necessidade de promover e tornar visível a sua participação nas diversas esferas da sociedade.

Esta publicação significa o início da atuação do CNDM no campo do trabalho feminino. Legislação trabalhista, relações de trabalho, discriminações, preconceitos, violências e reivindicações, o trabalho informal, a participação em associações e sindicatos são assim, dentre outras, algumas das questões que se colocam à nossa reflexão.

Ciente de que reconhecer e registrar a presença feminina na história é fundamental para que avancemos na construção de uma sociedade com efetiva igualdade entre homens e mulheres, o CNDM se faz presente, com esta publicação e mostra fotográfica, no I Congresso Nacional da Mulher Trabalhadora.

Hildete Pereira de Melo Jacqueline Pitanguy Nair Goulart*

Conselheiras do CNDM e Coordenadoras do Projeto

"A Participação das Mulheres na Luta dos Trabalhadores e no Movimento Sindical."

* Diretora do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo

A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA LUTA DOS TRABALHADORES E NO MOVIMENTO SINDICAL

Maria Valéria Junho Penna

Em 1872, ainda durante o Império, foi realizado o primeiro recenseamento da população brasileira. Naquele ano, constatou-se que ela era composta por 9.700.187 pessoas, das quais 4.694.943 eram mulheres e, dessas, 689.998 mulheres escravas. Mais de cem anos depois, o Censo Demográfico de 1980 mostra que a população brasileira é de 119.070.865 pessoas, das quais 59.146.099 do sexo feminino. Mas as diferenças, é claro, não são apenas demográficas e numéricas: em 1888 extinguiu-se a escravidão, um ano após proclamou-se a República, o país industrializou-se, alterou-se a composição de sua população com a absorção intensa da imigração espanhola, italiana, alemã e japonesa; formou-se um proletariado urbano e rural e a classe média assumiu claros contornos sociais e políticos.

Nos longínquos 1872, as mulheres compunham aproximadamente 45% do que o Censo considerava trabalhadores e, então, como agora, não se considerou as donas de casa nesse conjunto. Das mulheres que trabalhavam oficialmente, a agricultura empregava 25%, os serviços domésticos 33%. No entanto, se observarmos o total de pessoas absorvidas, naquela ocasião, tanto nos serviços quanto na indústria, constataremos que elas eram mulheres em sua maioria. De fato, as mulheres eram dominantes na prestação de serviços pessoais (81% do total de pessoas no setor); contudo, diferentemente de agora, eram 78% dos trabalhadores industriais. Elas perdiam para os homens na

agricultura, que consistia na atividade econômica mais importante.

O que esses dados do século passado mostram é que muitas mulheres trabalhavam, embora parte substancial desse trabalho fosse realizada dentro da família, como donas de casa e serviços domésticos. Política e economicamente, a família, a propriedade territorial e a escravidão eram eixos do mesmo fenômeno, o *latifúndio*, com sua produção voltada para o mercado externo. No latifúndio, *sinhas* e escravas eram partes da mesma comunidade doméstica. Às fazendeiras, embora sob o jugo masculino e interminavelmente explorando as escravas, cabia, não obstante, desempenhar várias ocupações: supervisionava e controlava todas as atividades caseiras, como cuidar das crianças, cozinha e costura e, ainda, a produção de sabão e velas, freqüentemente comercializados nas vilas mais próximas. No caso das mulheres escravas, elas partilhavam, desde pequenas, com as crianças do sexo masculino, as tarefas mais duras e pesadas, tanto domésticas quanto na agricultura. Elas roçavam, plantavam e colhiam; algumas cultivavam, ainda, alimentos em pequenos pedaços de terra, que vendiam e, assim, logravam comprar sua liberdade.

Na periferia da grande propriedade territorial estavam os antepassados dos atuais *bóias-frias*: homens e mulheres pobres e brancos, sem propriedade, e que, eventualmente, eram incorporados às atividades do latifúndio. Nesse grupo, disperso pelo território brasileiro e desprovido de

Urdeiras da Cia. Progresso Industrial do Brasil, em 1892. A escravidão acabou há 4 anos e a imigração se inicia. Negras e mestiças posam ao lado das europeias recém-chegadas na foto à direita. Com a jornada de trabalho de até 16 horas, as mulheres ganhavam metade do salário masculino, e as meninas um quarto deste.

A industrialização brasileira se iniciou no ramo têxtil, com enorme participação de operárias. Quem não podia trabalhar nas grandes fábricas de tecidos, como a Bangu do Rio (abaixo), batalhava o pé de cada dia como vendedora ambulante nas ruas, trabalho antes reservado às escravas.

terras, as mulheres ficavam com o encargo dos filhos, freqüentemente abandonados pelos pais, dedicando-se ao comércio ambulante de mercadorias feitas em casa, à prestação de serviços pessoais como costura ou cozinha e, finalmente, à prostituição. A mulher taboleira, por exemplo, teve origem nesse pequeno comércio ambulante, onde se vendia sonhos, café torrado, flores, refrescos, cestos, palmitos, aves, milho assado, bolo, angu, etc.

Foi também no século passado que tomou impulso a constituição de um campo de trabalho fundamental para a jovem de classe média: o ensino primário. Inicialmente, o ensino era uma esfera de atividades masculina, mesmo porque, até o início do século XIX, um conjunto de medidas legais restringia o acesso das mulheres às escolas e, portanto, à habilitação profissional. Apenas em 1827 surgiu a primeira regulamentação que permitia às mulheres freqüentarem o ensino elementar, mas apenas esse. As primeiras Escolas Normais (a da Bahia, fundada em 1835, e a de São Paulo, fundada em 1836) destinavam-se exclusivamente a rapazes. Não podendo ser alunas, não podiam ser professoras. Aos poucos, no entanto, as vagas foram se abrindo às mulheres e, finalmente, em 1871, reorganizou-se o ensino de formação para o magistério, aceitando-se a participação feminina, desde que com um currículo específico que incluísse bordado branco, em filô, de matizes, flores de contas e aplicação, cortes de roupas brancas e lisas.

Como se sabe, as restrições progressivas ao tráfico negreiro, a libertação de escravos sexagenários, a Lei do Ventre Livre, começaram a configurar uma crise na oferta de mão-de-obra e a estimular o comércio interno de escravos, principalmente em direção às regiões fluminense e paulista,



para absorção nas lavouras de café. No mesmo período, expandiu-se a cultura do algodão em São Paulo e surgiram as primeiras fábricas têxteis. Em resumo, a expansão econômica da lavoura para exportação provocou uma crise na lavoura para o abastecimento interno e uma demanda não suprida por mão-de-obra. A longo prazo, promovida pelo Estado em estreita conexão com os empresários, a imigração europeia seria a solução para a questão da força de trabalho nas lavouras de exportação e consumo interno e, ainda, para a indústria em expansão. A curto prazo, mulheres e crianças das periferias pobres das cidades forneceram os primeiros braços para essa indústria.

MULHERES E CRIANÇAS NA FÁBRICA

O panorama da convivência das mulheres e crianças com as fábricas foi, desde o início, desolador: viviam nelas, trabalhando uma jornada de até dezesseis horas diárias, dormindo e se alimentando entre máquinas; eram obrigadas, após incontáveis horas de trabalho, a aprender corte e costura e, freqüentemente, não faziam jus a nenhum salário. As condições de trabalho supunham, ainda, a sujeira,

a insalubridade, os espancamentos e estupro.

À medida que o século XX se avizinhava, vilas operárias foram sendo construídas, os homens – freqüentemente imigrantes estrangeiros – passaram, paulatinamente, a substituir as mulheres nas oficinas, os salários generalizaram-se no interior da indústria, iniciando-se o hábito de pagamento diferenciado entre os sexos, com os homens recebendo salários maiores que as mulheres.

Uma operária, Luzia Ferreira de Medeiros, da fábrica têxtil Bangu, no subúrbio do Rio, contou como eram as condições de trabalho já depois da virada do século:

“Entre para a fábrica Bangu no período da primeira guerra mundial com sete anos de idade. Iniciava o trabalho às seis e terminava por volta das 17 horas – sem horário para almoço definido. Era a critério das mestras o direito de comer e tendo ou não tempo para almoçar, o salário era o mesmo. Isso, evidentemente, depois de passada a fase do trabalho gratuito, que chamavam de aprendizado. Não tínhamos lugar para comer. As refeições eram feitas entre as máquinas. Apenas uma pia imunda servia-nos de bebedouro. Nunca recebíamos horas extras, mesmo trabalhando além do horário estabelecido. Mestre Cláudio fechava as moças no escritório para forçá-las à prática sexual. Muitas moças foram prostituídas por aquele ca-



nalha. Chegava a aplicar punições de dez a quinze dias pelas menores faltas, e até sem faltas, para forçar as moças a ceder a seus intentos. As moças que faziam parte do Sindicato eram vistas como meretrizes, ou pior que isso: eram repugnantes". (Em Edgar Rodrigues, *Alvorada Operária*.)

O fato é que as mulheres, além de estarem submetidas, como os homens trabalhadores, a condições de trabalho corrosivas, diferentemente desses, ainda sofriam maus tratos corporais e auferiam salários mais baixos. Dados de 1912, do Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, revelam que foram visitadas, para confecção de um relatório, fábricas que contavam com 1.943 trabalhadores brasileiros, 7.499 estrangeiros e 862 de nacionalidade ignorada. Dos 10.304 recenseados, 6.801 eram do sexo feminino. A jornada de trabalho iniciava-se por volta das cinco e meia da manhã e terminava treze horas depois. O salário médio das mulheres era bastante mais baixo que o dos homens: o salário médio masculino na fiação era de 4\$500 réis e o das mulheres, 2\$000 réis. Na seção de acabamento, em média, os homens recebiam 4\$900 réis e as mulheres recebiam 3\$000 réis.

O PROTESTO FEMININO

No entanto, por mais dramática que fosse a vida da mulher operária, dividida entre seus afazeres domésticos e a longa jornada do trabalho assalariado, esse fato não a fez abdicar da sua capacidade de reação à injustiça e da ação política. No Brasil, no início do século, anarquistas e socialistas foram os arquitetos da questão social – uma questão de polícia para o Estado. Assim, foi no interior desses dois movimentos que as mulheres procuraram demarcar um território para sua luta. Porque luta houve. O jornal *A Terra Livre*, de tendência anarquista, foi o veículo utilizado pelas costureiras das confecções para articular suas demandas e organizar seus sindicatos. Dois manifestos, assinados por Teresa Cari, Teresa Fabri e Maria Lopes, ficaram célebres. Neles, por exemplo, podia-se ler:

"Devemos demonstrar, enfim, que somos capazes de exigir o que nos pertence, e se todas forem solidárias, se todas nos acompanharem nessa luta, se nos derem ouvidos, não conseguiremos por desmascarar a cupidiz dos patrões sanguinolentos". (*A Terra Livre*, 19.07.1906.)

"Não devemos, porém, esperar que nos concedam o que nos pertence, quando lhes agrada. Devemos tomá-lo por nossas mãos (...) temos o dever e o direito de o fazer. Não nos deixemos, sobretudo, adular com falsas concessões e promessas por parte de nossos sanguessugas. E se entre nós houver alguma traidora nós a apostaremos ao desprezo público, ao desprezo das pessoas laboriosas e honestas, conscientes de seus direitos". (*A Terra Livre*, 15.08.1906, grifo do original.)

Conjuntamente ao apelo em nome dos "direitos", vinham reivindicações mais concretas e imediatas, mas não menos importantes, exigindo melhores salários e menor jornada:

"Que nos dão eles, os abutres, em paga de tanta fadiga? Um salário ridículo. Uma miséria! E nós também queremos as nossas horas de descanso para dedicarmos alguns momentos à leitura, ao estudo, porque, quanto à instrução, temos bem pouca; e se esta situação continuar, seremos sempre, pela nossa inconsciência, simples máquinas humanas, manobradas à vontade por nossos cupidos assassinos e ladrões. Como se pode ler um livro, quando se vai para o trabalho às 7 da manhã e se volta para casa às 11 da noite?" (*A Terra Livre*, 19.07.1906.)

Ao mesmo tempo, mulheres encabeçaram

"Costureirinhas meiga e mansa, / Tu, que tens de ouro o coração, / Trabalhadora e frágil criança / Vão sem luz, boca sem pão (...)

Será de dores tua estigma / e o teu destino há de oscilar / Nas duas pontas do dilema: / tuberculose ou lupanar." Era contra a terrível verdade destes versos que se erguiam as "perigosas agitadoras", exigindo salários iguais para as mulheres.

Ao lado, uma dessas corajosas militantes discursa em 1915 na Praça da Sé, em S. Paulo, durante um agitado comício de 1º de Maio.

alguns dos mais importantes movimentos grevistas do período.

Em 1901 e 1903, na Álvares Penteado, paralisaram o trabalho em protesto contra as condições de trabalho e os salários; na mesma época, na Companhia Industrial de São Paulo, fizeram uma paralisação contra a diminuição de tarefas; em 1902, na Anhaia, em São Paulo, entraram em greve por solidariedade a uma companheira despedida; em 1903, na Cruzeiro, no Rio de Janeiro, pelas mesmas razões, com o agravante de que a operária em questão, recém-parida, fora dispensada pelo mestre que a engravidou; em 1906 e 1907, em fábricas por todo o país, pela diminuição da jornada.

Em 1917, as mulheres pararam os trabalhos nas Fábricas Matarazzo, Fábrica de ligas Peterson, Fábrica de tecidos Mariângela, Fábrica de cigarros Trajano; e em 1919, em Porto Alegre, tecelãs da Cia. Têxtil Rio Grandense, Companhia de Fiação e Tecidos Porto-Alegrense, e trabalhadoras da fábrica de chapéus F. C. Kessler & Cia., participaram de nova greve geral por aumento de salário, além das havidas no Rio e em São Paulo.



MULHERES ENTRAM PARA OS SINDICATOS

Embora houvesse inúmeros fatores freando a participação feminina na vida sindical – de um lado, a relutância masculina em aceitá-las como companheiras e, de outro, as exigências de sua dupla jornada de trabalho que não lhes deixava tempo para a política – ainda assim, existem numerosos registros mostrando que um esforço considerável nessa direção foi realizado: não apenas vários sindicatos femininos foram fundados, quanto há evidências de frequência de mulheres, inclusive discursando, em alguns congressos operários.

Dos sindicatos constituídos, um dos mais importantes foi a União das Costureiras, Chapeleiras e Classes Anexas, com sede na rua Senhor dos Passos, no Rio de Janeiro, onde já funcionava a União dos Alfaiates da mesma cidade. A União foi fundada por 50 operárias e sua primeira medida foi deflagrar uma greve pela redução da jornada de trabalho a oito horas diárias. Uma de suas inspiradoras, Elvira Boni, lembra que o trabalho começava às 8 h da manhã, terminando às 19 h, isso “quando a dona do atelier não prorrogava a jornada até às 20 ou 22 horas, sempre pelo mesmo salário”. (Em Edgar Rodrigues, *Alvorada Operária*.)

Por sua vez, em alguns Congressos Operários, sua presença foi destacada. No 2º Congresso Operário do Rio Grande do Sul, realizado em 1920, uma operária delegada, de nome Alzira, discursou sobre as condições do trabalho feminino, destacando como essas eram tão árduas que impediam um companheirismo mais vigoroso como o dos homens na vida sindical:

“Quando tomamos em conta que a jornada de trabalho é de 8 horas e mais, pois ainda há casas em que se trabalham 14 a 16 horas, como por exemplo as chapeleiras, costureiras sob medida, etc., podemos ainda lembrar o estado de ânimo em que se encontram nossas irmãs, que após tão fatigante trabalho em troca de um mísero salário, têm necessidade de fazer seus serviços domésticos. Como já disse, a maioria é composta por mães de famílias, necessitando sustentar os seus e ampará-los contra as misérias da vida. Portanto, não nos devemos admirar da sua falta de coragem, ou do aparente desinteresse de nossas companheiras que nem ao menos têm tempo necessário para pensar na sua péssima situação e organizarem-se, unirem-se, para conquistar melhorias de vida. Por isto, urge que os companheiros que estão organizados prestem especial atenção a estas irmãs abatidas e exploradas, tratando de levá-las, animá-las e trazê-las à organização, cumprindo assim um dever de solidariedade para com suas companheiras.” (Em Edgar Rodrigues, *Alvorada Operária*.)

De fato, embora a presença de mulheres não tenha sido usual nos Congressos, sendo mesmo obstaculada em alguns casos, desde as primeiras reuniões de trabalhadores formou-se um certo consenso sobre quais deveriam ser as condições de seu trabalho extra-doméstico. Uma resolução do 3º Congresso Operário Brasileiro, realizado entre 23 e 30 de abril de 1920, resume esse consenso:

“O 3º Congresso Operário, confirmando as resoluções do 1º Congresso quanto à situação do elemento feminino no meio proletário, aconselha vivamente as associações operárias a se esforçarem para interessar diretamente as operárias na vida sindical, preocupando-se com a sua educação social e intelectual e para que se estabeleça no trabalho um ambiente de respeito, repelindo as brutalida-

das das patrões e encarregadas de serviços; intensificando-se a campanha no sentido de que para elas seja abolido o trabalho noturno e os seus salários sejam equiparados aos dos homens."

A demanda por uma legislação especial, de caráter protetor, embora discutível para muitos em virtude dos embaraços que terminou por causar para a contratação e a carreira das mulheres, acabou por prevalecer e, em 1932, foi reconhecida pelo Estado, pelo Decreto 21.417, que tanto proibia seu trabalho noturno, quanto criava condições mais favoráveis à gravidez e estabelecia o princípio do salário igual para trabalho igual.

AS MULHERES COMO FORÇA DE TRABALHO

O censo demográfico de 1920 mostrava que então 1.434.000 mulheres trabalhavam oficialmente, representando 15% da força de trabalho. Deste total de mulheres trabalhadoras, 42% estavam na agricultura, 31% na indústria (inclusive em serviços de reparação) e 26% em serviços.

No entanto, tomando o total de pessoas trabalhando nos diversos setores da economia, constatava-se que, na agricultura as mulheres eram 9% da força de trabalho; na indústria de transformação 36%; na prestação de serviços, 81%.

Comparando os dados de 1872 com os de 1920, a conclusão mais importante é que, à medida que a indústria se expandiu, diminuiu a participação das mulheres no seu interior. Outras informações demonstram que, não obstante esse decréscimo, elas permaneceriam, desde então, em torno da metade do proletariado têxtil e seriam majoritárias no setor de confecções.

Assim, vale a pena lembrar que durante toda a década dos vinte, e no início dos anos 30, principalmente na condição de tecelãs e costureiras, elas militaram no movimento dos trabalhadores: a título de exemplo, eclodiram greves na Fábrica de Tecidos Santa Maria, em Sorocaba, em

1922; no mesmo ano, no Rio, participaram da tentativa de uma greve geral da categoria; em 1925, bordadeiras, costureiras e trabalhadoras de fábricas de fósforos em Niterói deram testemunho em *A Classe Operária* sobre suas condições de trabalho e salários e tentaram ganhar a solidariedade masculina para suas reivindicações; fizeram greves na Fábrica de Tecidos Irmãos Tognato, em São Bernardo, em 1931.

PIONEIRAS DA LUTA SOCIAL

Algumas mulheres destacaram-se na vida pública e em sua participação junto às organizações operárias. Dentre várias, cabe destacar Maria Lacerda de Moura, Isabel Ferreira Bertolucci e Bertha Lutz.

Maria Lacerda de Moura, mineira de Manguaçu nascida em 1877, professora e escritora, organizou a Vila Dom Viçosa, em Barbacena, na qual 22 casas foram construídas para favelados e, ainda, fundou a Liga Contra o Analfabetismo. Convidada para discursar na Federação Operária Mineira, afirmou na ocasião:

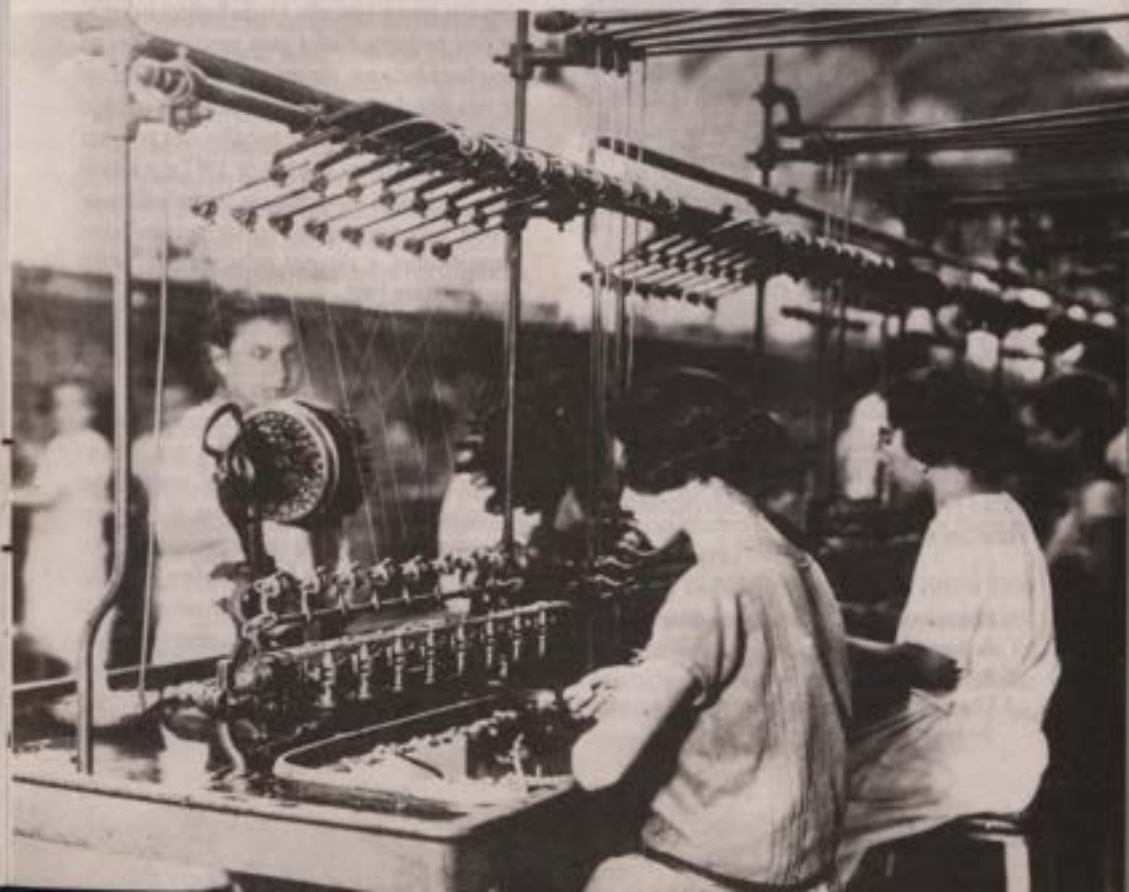
"A questão social, a questão do bem-estar para todos resume-se no seguinte: 1.º) Formar um núcleo de resistência feminina, cujo objetivo será protestar contra a escravidão da mulher, trabalhar para a reivindicação de seus direitos e para sua emancipação mental. 2.º) Pregar e exigir a educação popular, a instrução obrigatória, a educação racional feminina por todo o país. 3.º) Trabalhar para a criação de uma ou mais universidades femininas, sob esses moldes, a fim de preparar o pequenino exército das trabalhadoras que deverão sair para o interior em demanda de outras mulheres de boa vontade, educando-as num sonho de Paz futura para toda a gente. 4.º) Abrir escolas do caráter e da boa vontade, escolas que despertem a iniciativa, escolas de força moral, porquanto é a força moral que conduz o mundo no dizer de Binet. 5.º) Promover o es-

Operárias de Indústria Nacional de Seda, em Campinas, SP.



Na indústria têxtil, a mão de obra feminina era majoritária. Trabalhando desde menina, a mulher deixava nas fábricas sua saúde e sua juventude. E ainda suportava a violência sexual dos mestres e contra-mestres. Em 1903, as operárias do Rio realizaram uma greve geral porque uma operária, ao voltar da maternidade, foi despedida pelo mesmo mestre que provocara sua gravidez.

Sessão de Fiação da IRFM, entre 1920.



tudo da psicologia das forças ancestrais, da higiene, da fisiologia, da educação e da ética, das ciências enfim, da filosofia, das artes – para o conhecimento da humanidade e das leis evolutivas em favor da beleza e da perfeição dos costumes. 6.º) Trabalhar pela juventude e pelo exemplo para dar à criança, fazendo crescer na juventude a necessidade de ideal mais amplo – de justiça e equidade entre os homens. 7.º) Falar, pregar e protestar contra as mentiras convencionais, contra a hipocrisia protocolar, detestar a política. 8.º) Preguar a Paz, abominar a guerra, ampliar o amor à Pátria, fazê-la atravessar as fronteiras e olhar a Humanidade de uma só vez, abrangendo as nacionalidades como membros da família humana”.

Isabel Bertolucci celebrou-se pelo seu “Manifesto à Mulher Paulista”, publicado em *A Plebe*, em 03/12/1932, por ocasião do movimento constitucionista. Segundo ela própria, sua origem social estava na “*classe dos que tudo produzem e nada possuem*”. No seu manifesto procurou, ultrapassando sua condição social, dirigir-se a todas as classes de mulheres, de forma a persuadi-las de sua crença pacifista e da imoralidade das guerras.

Bertha Lutz, já em 1919, juntamente com Olga de Paiva Meira, representou o Brasil no Conselho Feminino Internacional, da Organização Internacional do Trabalho, em cuja Primeira Conferência foram aprovados os princípios “de salário igual, sem distinção de sexo, para o mesmo trabalho; e a obrigação de cada Estado organizar um serviço de inspeção, incluindo mulheres, a fim de assegurar a aplicação das leis e regulamentos para a proteção dos trabalhadores”. Em 1922, fundou a Federação Brasileira Para o Progresso Feminino, em cujo estatuto se esclareciam seus objetivos:

1. Promover a educação da mulher e elevar seu nível de instrução;
2. Proteger as mães e a infância;
3. Obter garantias legislativas e práticas para o trabalho feminino;

4. Auxiliar as boas iniciativas das mulheres e orientá-las na escolha de uma profissão;
5. Estimular o espírito de sociabilidade e de cooperação entre as mulheres e interessá-las pelas questões sociais e de alcance público;
6. Assegurar à mulher os direitos políticos que a nossa Constituição lhe oferece e prepará-la para o exercício inteligente desses direitos;
7. Estreitar os laços de amizade com os demais países americanos, a fim de garantir a manutenção perpétua da Paz e da Justiça no Hemisfério Ocidental.”

Em 1936, Bertha passou a integrar a Câmara Legislativa Federal, como suplente da vaga deixada por outro Deputado, elaborando, na ocasião, o Estatuto da Mulher, apresentado por ela e pela Deputada Carlota Pereira de Queiroz. O Estatuto ampliava a licença especial na época do parto para três meses; concedia à trabalhadora o direito de dois períodos diários para amamentação, de meia hora cada um, durante os seis meses iniciais de vida do bebê; reduzia de 30 para 20 o número de empregadas no local de trabalho cuja presença exigia creches. Com o golpe de 1937 e o Estado Novo, fechado o Congresso, as reivindicações de Bertha Lutz tiveram de esperar por melhores oportunidades, e algumas delas somente foram concedidas em 1962.

Mas outras mulheres, de extrações ideológicas e partidárias diversas, procuraram igualmente organizar-se, participando da vida pública. Em 1934, como parte da Aliança Nacional Libertadora, fundou-se a União Feminina que, no entanto, em 1935 foi considerada ilegal, assistindo-se à prisão de várias de suas integrantes. Por sua vez, durante a II Guerra Mundial, organizou-se o Departamento Feminino da Liga de Defesa Nacional, cujos objetivos, além de recolher donativos e roupas para os soldados, eram, no âmbito do estritamente econômico, lutar contra os aumentos no custo de vida e, no âmbito do político, combater o nazi-fascismo e sua influência no país.

A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PÓS-GUERRA

Terminada a guerra, promoveu-se um encontro nacional de várias associações femininas, com representantes de vários estratos sociais, incluindo mulheres de classe média, operárias e faveladas. Nessa ocasião, duas delas, participando do Primeiro Congresso Internacional de Mulheres, em Paris, ressaltaram em discurso os males do fascismo e a necessidade de proporcionar-se instrução política às mulheres, “afim de possibilitar-lhes participação efetiva nos movimentos de combate à guerra e aos regimes de força”. (*Idem.*) Todo esse esforço acabou por resultar, em 1949, na constituição da Federação das Mulheres do Brasil, que consistiu em forte impulso para outros núcleos locais, freqüentemente organizados em comitês de bairros.

No final dos anos 40 e durante a década seguinte, a participação feminina foi intensa no movimento contra a carestia: no então Distrito Federal, onde se fundou a Associação Feminina, mais de mil mulheres se congregaram para, nas palavras de uma estudiosa, “lutar pela solução dos problemas específicos dos bairros, pela paz, contra a elevação do custo de vida, pelos direitos das mulheres, pela defesa e proteção da infância”. (*Idem.*)

Também vale a pena ressaltar o papel que elas cumpriram na organização do movimento de anistia para aquelas pessoas perseguidas ou presas pelo Estado Novo.

Embora as mulheres tenham participado, de formas variadas, da dinâmica do movimento operário no período pós Estado Novo, destaca-se seu desempenho na greve de 1953, em São Paulo, que paralisou aproximadamente 300 mil trabalhadores e cuja comissão central a tecelã Mariana Galgaitz terminou por integrar. Na ocasião, várias outras grevistas foram indiciadas em processos por sua presença em piquetes. (Ver José Álvaro Moisés, *Greve de Massas e Crise Política*, Ed. Polis, São Paulo). De fato, a greve teve como origem a luta pelo aumento do salário mínimo, congelado desde 1951 e desvalorizado pelos constantes aumentos no custo de vida (que Celso Furtado estima como sendo de 50% entre 1949-52). A greve de São Paulo não foi isolada e dados coletados por José Álvaro Moisés lhe permitiram falar em 264 paralisações no período 1951-1952, eclodidas em todo país, cujas principais motivações eram a necessidade de aumentos nos salários, pagamento de salários atrasados, solidariedade, melhores condições de trabalho e, em número menor, bonificação de Natal e o protesto contra a carestia.

Os Censos Demográficos de 1940 e 1950 continuavam, então, acusando queda da participação feminina na indústria e sua persistência na prestação de serviços pessoais. Em 1940, o trabalho industrial das mulheres caíra para 26.4% e em 1950 para 23.9% do total de trabalhadores.

A TRABALHADORA RURAL

Na agricultura, por sua vez, entre 1920 e 1940, o número de mulheres envolvidas subiu 472%, isto é, passou de aproximadamente 600.000 para cerca de 3.400.000. (Provavelmente o aumento não foi dessa magnitude, tendo havido alteração nos critérios censitários. (Ver Felícia Madeira e Paul Singer, *op. cit.*) Esse número, que em 1940 significava 70,2% da força de trabalho feminina, caiu em 1950 para 3.100.000 aproximadamente e 64,2% do total de mulheres ocupadas.

Um fenômeno detectado por Madeira e Singer é a concentração do seu trabalho em pequenas propriedades, fenômeno percebido por ambos examinando dados desde 1920:

"Uma vez que o trabalho feminino na agricultura, em geral, é combinado com tarefas domésticas, soe ser mais fácil o aproveitamento das mulheres nas pequenas propriedades, onde são mais frequentes certas atividades, como a criação de pequenos animais e a horticultura, em contraponto às grandes que, em geral, são mais especializadas, dedicando-se a um número limitado de cultivos em grande escala". (Idem).

Entre 1950 e 1960 aumentou o número de pequenas propriedades e, dessa forma, o número de mulheres trabalhando na agricultura. Esse número continuaria a crescer na década seguinte: mais 1,4 milhão entre 50 e 60 e mais 1,3 milhão entre 60 e 70.

Ao mesmo tempo, ao longo do período, existiu transferência de mão-de-obra feminina das grandes para as pequenas propriedades e, segundo os mesmos autores, esse fato seria explicado pela modernização do campo, incapaz de conviver

com um certo tipo de trabalhador, aquele que, por força dos condicionantes do seu sexo, "necessariamente combina atividades domésticas e produtivas." (Idem).

GREVE NA ZONA DA MATA

A greve dos 100 mil trabalhadores rurais da Zona da Mata, em Pernambuco, em 1979, serve aqui como exemplo da maturidade desse movimento, exercida por um dos seus grupos mais espoliados: os trabalhadores de engenho. (Ver Lygia Sigaud, *Greve no Engenho*, Ed. Paz e Terra, 1980).

Coordenados pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado e seguindo rigorosamente a legislação em vigor, os sindicatos decidiram que a greve, e não o dissídio, era a melhor forma de encaminhar as reivindicações.

Se a Lei exigia aprovação da greve por uma parcela dos trabalhadores, para fazê-la forte diante dos patrões e reconhecida pelo Estado, era necessário tornar sua aprovação maciça. Fotos e documentos atestam a numerosa presença feminina nas assembleias de São Lourenço e Pau D'Alho, às quais compareceram famílias inteiras de trabalhadores.

A greve foi vitoriosa e "à medida que se inteiravam do que haviam conseguido, os trabalhadores (homens, mulheres, crianças e velhos) mal conseguiram se conter de alegria. Uns choravam, outros dançavam, outros gritavam, outros simplesmente riam" (Idem).

Durante a greve, Edite Alves da Silva, moradora de engenho em São Lourenço da Mata, escreveu um cordel (reproduzido em Lygia Sigaud, *op. cit.*), distribuído em todo o Estado pela Fetape.



POESIA DE CORDEL CRIADA DURANTE A GREVE NA ZONA DA MATA

Edite Alves da Silva

*Os patrão vá desculpando
Tudo que eu vou descrever
Esta Greve que fazemos
A culpa está em você
Pague os direitos certo
Que outra greve não vai ter.*

*Sou uma mãe de família
Me sinto necessitada
Meu esposo quando sai
É 4 da madrugada
Com um gole de café
Para tirar a saia.*

*Conta de 120
O mato dá agonia
Grande até de fazer medo
Oh que grande tirania
Mas o salário não dá
Prá sustentar a família.*

*Nós tem uma criançinha
De um ano e 5 meses
Já deixou de tomar leite
Por causa da carestia
Como pode um ganho desse
Sustentar uma família?*

*Eu também quase morria
Por causa de uma operação
De uma criança que tive
Sem ser de tempo então
Tanta fome que passei
Que ela não aguentou não.*

*Nós estamos reunidos
PARA FAZER ESTA GREVE
Que o trabalhador rural
É quem merece o valor
Que faz força de verdade
Derramando seu suor.*

AS OPERÁRIAS NAS GREVES E NA CONCLAT

Politicamente, o acontecimento positivo na década de 60, período esse que terminaria por não legar boas memórias para a história do país, foi o Encontro Nacional da Mulher Trabalhadora, realizado em 1963, e cujas resoluções, por seu alcance, estão publicadas nas últimas páginas.

No entanto, como a força do Estado autoritário não lograsse conter a consciência popular sobre seus próprios direitos, iniciados os anos 70, assistiu-se ao ressurgimento, em vários aspectos renovado, do movimento de trabalhadores, naquilo que ele possui de mais vigoroso: (a) a capacidade de se auto-organizar para reivindicar o que lhe parece justo; (b) a clareza sobre o fato de que condições dignas e o direito ao diálogo devem ser parte intrínseca do ato de trabalhar; (c) a realização de reuniões e congressos para a discussão coletiva de questões concernentes ao trabalho. Estava, assim, preparado o caminho para a realização do encontro da Conclat em 1981 e para a constituição de centrais sindicais.

Do ponto de vista da reorganização da classe trabalhadora, a realização da primeira CONCLAT, em agosto de 1981, foi claramente um marco. Com ela, enfrentou-se a legislação e deu-se início ao processo de constituição da primeira central sindical pós-64. Em Praia Grande, São Paulo, dos dias 21 a 23, reuniram-se 5.427 delegados, representando 1.126 entidades, das quais 384 sindicatos rurais, 480 sindicatos urbanos, 32 associações

de funcionários públicos, 176 associações pré-sindicais, 33 federações urbanas, 17 federações rurais e 4 confederações.

Nessa ocasião, relativamente às mulheres trabalhadoras, aprovou-se:

- (a) a obediência ao princípio constitucional que garante a eliminação da discriminação, inclusive salarial, entre homens e mulheres;
- (b) direito da gestante mudar de função quando seu exercício for prejudicial à gravidez;
- (c) proibição da exigência de exame de gravidez quando de sua admissão;
- (d) ampliação da licença maternidade para seis meses;
- (e) obrigatoriedade da construção de creches nas empresas e nos bairros;
- (f) proibição do seu trabalho noturno e em locais insalubres e perigosos;
- (g) extensão dos direitos trabalhistas à trabalhadora a domicílio.

Uma novidade foi introduzida no rol das teses sobre o trabalho feminino: a consciência de que o enorme batalhão de empregadas domésticas é também portador de direitos, que passaram a ser reivindicados: (a) jornada de 8 horas diárias; (b) salário mínimo; (c) salário família; (d) auxílio natalidade; (e) FGTS; (f) aviso prévio; (g) seguro contra acidentes de trabalho; (h) reconhecimento jurídico da categoria.



Apesar das condições desfavoráveis à participação das mulheres nas lutas sindicais, por causa de sua dupla jornada, pela pressão familiar e pela pressão das chefias internas nas fábricas, elas lutaram com garra nas greves por melhores condições de trabalho e salário. Ao lado, tecelãs paulistas recebem a convocação para a assembleia do seu sindicato (1981). Abaixo, flagrante das operárias em greve na Indústria Têxtil Alpargatas (São Paulo, 1978), com mão-de-obra essencialmente feminina.



OS CONGRESSOS DA MULHER METALÚRGICA

Mas a década de 70 não retomou apenas a tradição dos trabalhadores brasileiros de se reunirem em congressos, iniciada na virada para o século XX. Também as mulheres ganharam impulso para realizar encontros periódicos, nos quais entra em pauta a especificidade de sua condição e de sua problemática. Paralelamente ao esforço de estruturação das várias Enclats que precederam a I Conclat, foram organizados, em 1979, dois Congressos da Mulher Metalúrgica: um em São Bernardo e outro em São Paulo. De certa forma, ambos refletiram a movimentação operária de 1978, comandada pelo ABC paulista.

As paralisações desses dois anos, mais que reivindicações salariais, significaram uma crítica aos abusos da política econômica pós-64 e uma ruptura com os controles do Estado sobre o movimento sindical. Participando dessas mobilizações na medida de suas condições (as mulheres, em 1976, eram 9% do total dos metalúrgicos de São Bernardo - SP), elas também demonstraram preocupação com o temário de suas reuniões, que ficou assim dividido: "As mulheres e a legislação do trabalho", "As mulheres e as condições de trabalho" e "As mulheres e os sindicatos".

Em outras palavras, com as greves também tomou impulso a iniciativa de realizar encontros entre as trabalhadoras para uma reflexão sobre sua condição feminina.

No Congresso de 1979, em São Paulo, as metalúrgicas constataram que a mulher é treinada pela família e pela sociedade de uma forma ineficiente para o seu trabalho e a sua carreira. Esse fato, e os próprios preconceitos que a rodeiam, fazem com que ela termine por receber salários mais baixos que os masculinos, mesmo quando exerce função idêntica; a lei é burlada por sua classificação formal em postos mais baixos. O resultado mais óbvio desse processo (para obten-



ção de um salário menos indigno) é seu envolvimento com intermináveis horas extras, cuja obrigatoriedade tem como consequência geral elevar o desemprego. Essas considerações, e ainda outras, relativas às condições de trabalho (insalubridade, ausência de higiene, de equipamentos de segurança, etc.), fizeram com que várias demandas fossem articuladas, destacando-se o fim das horas extras, a construção de creches, a fixação da jornada em 40 horas semanais, o abono de faltas ou atrasos causados pela necessidade de levar os filhos ao médico. Finalmente, atenção especial foi concedida à relação entre o trabalho e a saúde da mulher, com o repúdio às formas impositivas e sem assistência médica dos programas governamentais de Controle da Natalidade.



Uma assembleia realizada na porta de uma fábrica em São Paulo conclama as metalúrgicas a participarem da campanha salarial de 1985. Dentre as conquistas obtidas nessa campanha constaram a estabilidade da mulher gestante durante 90 dias após a licença-maternidade e a determinação de implantar creches nos locais de trabalho.



Na foto da página ao lado, o chão "pichado" na porta da fábrica convida para o 1º Congresso da Mulher Metalúrgica em São Paulo (1979). Durante o 2º Congresso, realizado em março de 1985 (SP), concluiu-se pela necessidade de mobilizar as mulheres a participarem da Assembleia Nacional Constituinte.

Em 1985, quando se deu o 2º Congresso, o país começava a se reinstitucionalizar e, assim, uma temática nova foi introduzida nas discussões: a da Constituinte. Relativamente ao trabalho, foram reafirmadas as teses do I Congresso e acrescentou-se um parágrafo que postulava "somos radicalmente contra a discriminação e os preconceitos constantes no Código Civil Brasileiro, e lutaremos para que os inúmeros abusos que abriga sejam eliminados, buscando assim atualizar aquele Código às condições de uma sociedade moderna em que a mulher é cada vez mais participante ativa e agente transformadora". Por último, tendo sido constatado que existe um respaldo legal e jurídico para a discriminação contra a mulher, concordou-se na importância de sua mobilização para a Assembléia Nacional Constituinte.

MULHERES NA DIREÇÃO SINDICAL

A participação feminina no movimento sindical vem se ampliando. Dados recentemente divulgados pelo Ministério do Trabalho, relativos a 1984, demonstram que há 56 mulheres em diretorias de federações e confederações. Nessa condição, elas participam, entre outras, da Federação Nacional do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, das Empresas de Garagens, Estacionamentos e de Limpeza e Conservação de Veículos, da Federação dos Carregadores e Ensacadores de Café e Auxiliares de Administração no Comércio de Café em Geral, da Federação Nacional dos Farmacêuticos, da Federação Nacional dos Médicos, das Federações dos Trabalhadores na Indústria do Amazonas, do Ceará, do Maranhão, do Rio Grande do Norte, da Federação dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos do Estado da Bahia, da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Paraná.

O mesmo Ministério do Trabalho mostra que na vida sindical local, dispersa em quase todo o país, as mulheres começam a não mais abdicar, por causa de sua dupla jornada, da luta por seus direi-

tos e por seu lugar na direção dos sindicatos. A título de exemplo, num Estado como Alagoas, elas fazem parte da direção de 16 sindicatos diferentes, ocupando 54 diretorias; no Paraná, elas são 157 diretoras em 58 sindicatos; no Amazonas, são 19 os sindicatos com mulheres na direção, num total de 100 diretoras; em Minas Gerais, 102 sindicatos contam com 199 mulheres dirigentes.

Em 1980, o Censo Demográfico mostrou que do total de 44.695.358 mulheres com mais de dez anos, apenas 12.058.930 eram consideradas economicamente ativas, isto é, 26,9%. O mesmo Censo assinalou que estas estariam distribuindo seu trabalho nas ocupações tradicionais: na prestação de serviços pessoais, isto é, no emprego doméstico, e na prestação de serviços coletivos, como professoras, enfermeiras e funcionárias públicas, devido à ampliação das atribuições do Estado.

Os números dos Censos, isoladamente, não são muito eloquentes: as mulheres estariam onde sempre estiveram, trabalhando muito e ganhando pouco, escondidas em alguns casos pelo trabalho familiar, em outros pelo trabalho clandestino, invisíveis freqüentemente. Entretanto, sabemos que, exceto as muito ricas ou as muito doentes, toda mulher trabalha; quando não está na fábrica, no escritório, na sala de aula, ela encontra-se em sua casa ou na casa alheia, cuidando de bebês, na máquina de costura, no fogão ou na enxada. E nesse caso existe um fato irretorquível: estafando-se tanto, falta-lhe o tempo e a disposição para a aquisição de uma qualificação e uma carreira.

Mesmo difícil e tortuoso como tem sido, as mulheres abriram seu caminho na vida política e o fizeram não apenas na condição de donas de casa e em movimentos contra a carestia; elas lutaram e lutam pelo acesso à educação, por condições de trabalho dignas, por salários justos e, 60 anos depois da luta pelo voto, trata-se, agora, de incluir na pauta de questões importantes não mais, apenas, o direito a ser representada, mas também o direito a ser representante na Constituinte de 86.

PARTICIPAÇÃO FEMININA NA DIREÇÃO SINDICAL

Estados	Número de sindicatos c/ participação de mulheres(1) na diretoria	Número de sindicatos de profissionais liberais com mulheres na diretoria	Número de mulheres na diretoria de sindicatos(1)	Número de mulheres nas diretorias de sindicatos de profissionais liberais
Alagoas	13	3	34	20
Amazonas	15	4	59	41
Bahia	32	4	76	31
Ceará	34	14	106	71
Espírito Santo	20	3	65	4
Goiás	29	4	71	17
Maranhão	18	2	44	3
Mato Grosso do Sul	11	3	27	6
Minas Gerais	86	16	144	45
Pará	5	—	13	—
Paraíba	13	2	26	4
Paraná	54	4	152	5
Pernambuco	15	—	39	—
Piauí	19	—	43	—
Rio de Janeiro	39	12	125	43
Rio G. do Norte	35	—	42	—
Rio G. do Sul	35	9	104	21
Sta. Catarina	39	—	148	—
São Paulo	84	9	179	14
Sergipe	14	4	55	9
Brasília	20	12	72	75

(1) Excluindo sindicatos de profissionais liberais.

Fonte: Ministério do Trabalho.

Obs.: O MT não forneceu informações para os estados e territórios que aqui não constam.

I CONFERÊNCIA NACIONAL DA MULHER TRABALHADORA -1963-

Promovida pelo Pacto de Unidade Intersindical de São Paulo, a Conferência realizou-se nos dias 27 e 28 de abril. Enviaram representantes o então Estado da Guanabara e, ainda, Ceará, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo, num total de 415 delegadas.

O temário da Conferência foi o seguinte:

I - Condições de trabalho

- aplicação efetiva das Leis Sociais e Trabalhistas de defesa à mulher e ao menor;
- discussão do projeto de Lei da Jornada de Seis Horas para a mulher trabalhadora;
- aposentadoria especial para a mulher trabalhadora, com dispositivo de proteção aos seus filhos.

II - Problemas Gerais

- o papel da mulher trabalhadora na sociedade e nas lutas sindicais;
- organização da mulher nos órgãos sindicais.

Reproduzimos a seguir o documento com as resoluções da Conferência.

"O progresso técnico e científico tem desenvolvido na produção social uma equiparação qualitativa entre os trabalhadores e as trabalhadoras.

É a mesma produtividade que, com a automatização e a eletrificação geral da produção, asseguram à mulher salário igual ao do homem por trabalho igual e igual produtividade. As leis brasileiras e a Constituição Federal estabelecem proteção às condições específicas da mulher como trabalhadora e como mãe. Mas não recuam os exploradores patronais ante essa proteção dada pela lei e buscam, dentro do processo geral da conquista de lucros extraordinários, fraudar a eficácia das leis protetoras da mulher e do menor.

A luta para que essas leis sejam sempre respeitadas e para que se amplie sua extensão é hoje uma das manifestações onde podemos e devemos buscar a unidade de ação das trabalhadoras por interesses que lhe são de tal forma concernentes e que despertam e podem consolidar a consciência de classes das mulheres ligadas à produção social.

No tocante a este item desejamos, mais uma vez, denunciar à Nação o crime que é cometido contra a mulher trabalhadora, no que de mais sublime ela representa para a Humanidade: O DIREITO DE SER MÃE E ESPOSA, defendido por todos, mas sem que lhe seja assegurada a mínima garantia por parte do Poder Público. Falamos da dispensa da mulher quando contrai matrimônio ou quando está grávida. Há exceções, é claro, mas raríssimas.

E essas mesmas exceções somente são conseguidas depois de lutas tenazes, em que o desgaste de energia por parte da trabalhadora chega, às vezes, à raia da exaustão. O medo da dispensa a acompanha sempre, como um cutelo, justamente na hora em que esta mais necessita de amparo e proteção para cumprir a sua sublime missão de mãe e trabalhadora. O que deseja esta sociedade arcaica? Que a mulher ao invés de ser a companheira honesta e leal, seja a amante e, assim, complete o orçamento doméstico, que a inflação assola? Isto é aviltar demais. Queremos trabalhar, queremos construir, mas honesta e decentemente. Não somos objetos de adorno, mas sim, as grandes forjadoras do futuro, pois, em nosso ventre carregamos os entes que poderão ser os nossos redentores. Que cada mulher compreenda e dignifique, cada vez mais, a sua missão e que cada vez mais exija uma segurança maior a que tem direito, por ser a matriz do universo.

Assim, as trabalhadoras brasileiras, tomando por base o relatório da Comissão, entendem ser dever de todos apoiar as mais sentidas reivindicações da mulher trabalhadora e recomendam às organizações sindicais para que em torno delas possam reunir a maioria das trabalhadoras brasileiras.

Portanto, diante de todos os fatores acima apontados, esta Comissão decide submeter à aprovação do Plenário as seguintes

RESOLUÇÕES:

- 1.º) Fiscalização real e efetiva, com a participação dos órgãos sindicais, das leis trabalhistas e de previdência social que garantem a proteção da mulher e do menor.
- 2.º) Pagamento do auxílio-natalidade independentemente da condição civil do trabalhador por todos os Institutos de Previdência.
- 3.º) Extensão dos benefícios da Consolidação das Leis do Trabalho às trabalhadoras domésticas e às trabalhadoras agrícolas, inclusive com a possibilidade dessas categorias participarem de sindicatos de classe.
- 4.º) Regularizar a aprendizagem profissional de modo a assegurar a todo menor não aprendiz salário idêntico ao do adulto.
- 5.º) Aprovar a adoção da estabilidade para todas as categorias profissionais.
- 6.º) Igualdade de oportunidade para a mulher concorrer juntamente com os homens aos concursos do Banco do Brasil.
- 7.º) Pugnar junto aos poderes públicos para que a mulher trabalhadora tenha o direito a 3 (três) faltas mensais consecutivas independentemente de justificação, a exemplo do que ocorre com as funcionárias públicas.
- 8.º) Reivindicar a modificação do artigo 543 da CLT, no sentido de garantir a estabilidade dos dirigentes sindicais, suplentes ou delegados eleitos como representantes nos locais de trabalho.
- 9.º) Reivindicar a apresentação de projeto de lei junto ao Congresso Nacional no sentido de que a falta da mulher trabalhadora no serviço por moléstia de filho menor ou dependente possa ser justificada pelo médico que atender o doente.
- 10.º) Lutar pela mobilização da mulher trabalhadora, que tem direitos iguais aos homens, para que tenham idênticos deveres e participem mais ativamente dos órgãos sindicais, para assim terem maior consciência profissional."

*"Nas tarefas mais simples ou mais complexas,
jamais aceitamos trabalhar apenas em funções tradicionalmente femininas".*



Uma gori em São Paulo.



Mulher na construção civil, Rio de Janeiro.



Mulheres trabalhadoras do setor metalúrgico, São Paulo, 1985.

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO FEMININA ECONOMICAMENTE ATIVA POR SETORES DE ATIVIDADE

Setores	Total de Mulheres/Total PEA feminino
Agropecuária, extração vegetal e pesca	14.59%
Indústria de transformação	13.95%
Indústria de construção	0.45%
Outras indústrias	0.46%
Comércio	9.71%
Transporte e comunicações	1.20%
Prestação de serviços	33.02%
Atividades sociais	17.92%
Administração pública	3.17%
Outras atividades	3.27%
TOTAL	100% (*)

(*) O restante encontrava-se procurando emprego.
Fonte: Censo Demográfico - 1981 - FIBGE.

PARTICIPAÇÃO FEMININA NO TOTAL DE TRABALHADORES DE ALGUNS RAMOS INDUSTRIAIS 1980

Ramo	% de mulheres
Metalurgia	9.2
Mecânica	5.7
Material elétrico e de comunicação	36.1
Material de transporte	7.7
Papel e papelão	22.8
Química	10.0
Farmacêutica	47.0
Perfumaria, sabões e velas	54.6
Matérias plásticas	31.8
Têxtil	45.2
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	64.6
Alimentos	25.2
Bebidas	11.4
Fumo	48.2
Editorial e Gráfica	21.1
Indústria de Transformação	22.6

Fonte: Censo Industrial - 1980 - FIBGE.